



**EDITAL Nº 50/2023 - PRE UFSM**

**CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO PARA A PROGRAMAÇÃO DA UFSM NA 29ª FEICOOP**

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Incubadora Social, vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania da Pró-Reitoria de Extensão da UFSM, torna pública a seleção de atividades de extensão desenvolvidas ou em desenvolvimento na UFSM, para compor a programação na Feira Internacional do Cooperativismo, 29ª FEICOOP, que ocorrerá entre os dias 07 a 09 de julho de 2023.

## **1. DAS AÇÕES**

**1.1** Serão selecionadas ações de extensão para compor a programação no estande institucional da UFSM na 29ª FEICOOP, entre os dias 07 a 09 de julho de 2023, conforme cronograma a ser elaborado pela Pró-reitoria de Extensão.

**1.2** As ações devem ter como foco as áreas de sustentabilidade, inovação social, economia solidária, empreendedorismo social, negócios de impacto social (empreendimentos com o propósito de solucionar problemas sociais), agricultura familiar, artesanato, meio ambiente, direitos humanos e afins.

**1.3** Poderão ser encaminhadas, através das fichas de inscrição do item 3.1 as seguintes propostas de atividades de extensão:

- a) apresentação e exposição de projetos/ações;
- b) documentários;
- c) lançamento de livros, materiais didáticos, protótipos, softwares, sites, mapas, maquetes, guias, etc.;
- d) projetos e ações de extensão;
- e) palestras, minicursos, oficinas;
- f) atividades lúdicas e recreativas para o espaço infantil da UFSM na FEICOOP.

## **2. DA CONTRAPARTIDA**

**2.1** A Pró-reitoria de Extensão será responsável pelo custeio dos seguintes itens:

**2.1.1** Até R\$100,00 (cem reais) para utilização em material impresso na gráfica da UFSM ou material de almoxarifado. No caso de material impresso, deverá constar o logotipo da Incubadora Social como apoiadora. A relação dos materiais solicitados devem ser enviados para aprovação e controle da IS até o **até o dia 30/06/2023**.  
<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/incubadora-social>



**2.2.2** bolsa eventual (para estudante a ser indicado na inscrição da proposta - Anexo “Ficha de Inscrição de Bolsista”), por turno, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), a ser paga até o dia 10 do mês subsequente ao evento, prioritariamente para estudantes BSE.

**2.2** Para exposição de itens de divulgação ou produtos resultantes da ação, será oportunizado o transporte do material da UFSM para a Feira (que será entregue na PRE, conforme item 5.1), no estande da UFSM. Poderá ser oportunizado transporte para os participantes de outros campi, conforme disponibilidade.

**2.3** Outros recursos necessários para a participação deverão ser providenciados pelos beneficiários da chamada pública.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições deverão ser realizadas conforme cronograma, por meio de preenchimento completo do formulário de inscrição eletrônico disponível em <https://forms.gle/4hBwj3jHzjPSoARq5>

**3.2** Para a inscrição, é obrigatório inserir o ANEXO 1 - Ficha de Inscrição - Seminários, Oficinas e Reuniões devidamente preenchido.

**3.3** Será considerada válida apenas uma inscrição por proponente regularmente vinculado à instituição.

**3.4** A proposta deverá estar descrita no formulário de inscrição e conter as seguintes informações: título da ação; tipo da ação: produto, material, oficina, apresentação cultural, protótipo, maquete, guia, entre outros; descrição do que será apresentado/exposto; proposta de apresentação/exposição (tempo previsto); breve descrição de orçamento, de acordo com o custeio previsto no item 2.1.

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** Caberá à Pró-reitoria de Extensão, por meio de comissão interna, a seleção das propostas considerando a adequação ao tema do evento.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** Os produtos e materiais que serão expostos no estande deverão ser entregues na PRE até o dia **30/06/2023**. A entrega do material deverá ter agendamento prévio através do e-mail [incubadorasocial@ufsm.br](mailto:incubadorasocial@ufsm.br).

**5.2** Os selecionados deverão participar de reunião de planejamento das atividades a serem desenvolvidas durante os dias da 29 FEICOOP. Horários, protocolos e outras responsabilidades serão acordadas.



**5.3** Será necessária a prestação de contas, com envio do relatório das atividades até 30 dias após o término do evento.

**5.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

**5.5** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [incubadorasocial@ufsm.br](mailto:incubadorasocial@ufsm.br).

## **6. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrições das Propostas	29/05/2023 a 18/06/2023
Período de avaliação das Propostas	19/06/2023 a 20/06/2023
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	20/06/2023
Período de Recursos contra o Resultado Preliminar	21/06/2023
Período de avaliação dos Recursos	22/06/2023
Divulgação do Resultado Final	22/06/2023
Data limite de entrega dos materiais para o evento	30/06/2023

Santa Maria, 26 de maio de 2023.



**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**“CONSTRUINDO A SOCIEDADE DO BEM VIVER: POR UMA ÉTICA PLANETÁRIA  
29ª FEICOOP**

Feira Internacional do Cooperativismo e Economia Solidária

Data: 07 a 09 de Julho de 2023

Local: Centro de Referência de Economia Solidária Dom Ivo Lorscheiter

Rua Heitor Campos, snº - Santa Maria – RS

**FICHA DE INSCRIÇÃO DOS SEMINÁRIOS, OFICINAS E OUTROS – 2023**

Marcar a atividade e colocar o título:

( ) Seminário: ( ) Oficina: ( ) Reunião ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_\_

Nº de pessoas previstas: \_\_\_\_\_

Nome da pessoa ou pessoas que irão coordenar/assessorar a atividade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Descrição da atividade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



### ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA

<b>NOME:</b>	
<b>BSE*:</b> ( ) SIM ( ) Não * BSE: Candidato com Benefício Socioeconômico	
<b>PROJETO:</b>	
<b>UNIDADE:</b>	
<b>SEMESTRE:</b>	<b>Nº MATRÍCULA:</b>
<b>BANCO:</b> ( ) Banco do Brasil ( ) Caixa Econômica Federal ( ) Outro:	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	<b>CELULAR:</b>
<b>E-MAIL:</b>	

### Horários de Trabalho na 29ª FEICOOP

Turno	Sexta (07/07)	Sábado (08/07)	Domingo(09/07)
Manhã	-----		
Tarde			

Data do Cadastro:

Assinatura do/a estudante:



**UFSM**  
Pró-Reitoria de  
Extensão

NUP: 23081.070563/2023-11

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção pública (021.2)	Edital Nº 50_2023- AÇÕES PROGRAMAÇÃO FEICOOP 2023_.pdf

**Assinaturas**

**29/05/2023 21:31:23**

LUCAS VEIGA AVILA (Chefe)  
01.07.05.03.0.0 - INCUBADORA SOCIAL - IS-UFSM

**30/05/2023 11:25:46**

VICTOR DE CARLI LOPES (Assessor(a))  
01.01.42.00.0.0 - ASSESSOR - GR

**30/05/2023 12:03:27**

FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO (Pró-Reitor(a))  
01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

Código Verificador: 2787221

Código CRC: ad51c15e

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

